

CAPACITISMO X INCLUSÃO



CURSO CAPACITISMO X INCLUSÃO

Reitor

Pasqual Barreti

Vice-reitora

Maysa Furlan

Coordenadoria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade

Leonardo Lemos de Souza

Ana Maria Klein

Ouvidoria Geral da Unesp

Claudia Maria de Lima

Elaboração do conteúdo do curso “Capacitismo X Inclusão”

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da Unesp

Laboratório de Tecnologias para o Desenvolvimento e Inclusão de Pessoas

Vera Lucia Messias Fialho Capellini

Eliana Marques Zanata

Katia de Abreu Fonseca

Vinicius Yuri de Menezes

Equipe de produção e editoração de videoaulas

Letícia Passos Affini

Gabrielle Cabral Silva

Gabriel Caruso Galindo

Elvis Sarmiento

Rene Rodrigues Lopez

Carla Araujo de Souza

Thais Marcuz Taldivo

Felipe Tristão

Paulo José Prestes

José Siqueira

Design Gráfico e diagramação

Carla Araujo de Souza

Revisão

João Paulo Zanette

Lívia Pizauro Sanchez

Implementação e Hospedagem dos cursos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

CDeP3 - Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional e Práticas Pedagógicas - Unesp

Apoio

Pró-reitoria de Extensão Universitária e Cultura - PROEC

Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD

Pró-reitoria de Pós-graduação - PROPG

Pró-reitoria de Planejamento Estratégico e Gestão - PROPEG

Pró-reitoria de Pesquisa - PROPe

Coordenadoria Geral de Bibliotecas da Unesp

Agradecimentos

TV Unesp

Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design - FAAC

CURSO CAPACITISMO X INCLUSÃO

UN58c Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp),
Núcleo Negro para Pesquisa e Extensão Universitária (Nupe).

Curso racismo e educação antirracista / Universidade Estadual
Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), Núcleo Negro para
Pesquisa e Extensão Universitária (Nupe) ; elaboração, Mônica
Abrantes Galindo, et al. - São Paulo : Unesp, 2023.

34 p.: il. color. ; Recurso digital.
ISBN: 978-65-998490-5-3

1. Racismo. 2. Antirracismo. I. Galindo, Mônica Abrantes. II.
Souza, Carla Araújo de. III. Peralta, Deise Aparecida. IV.
Fonseca, Dagoberto José. V. Barbosa, Maria Valéria. VI. Título.

CDD - 323.11

Ficha catalográfica preparada pela Coordenadoria Geral de Bibliotecas da Unesp

**CURSO
CAPACITISMO X INCLUSÃO**

CAPACITISMO X INCLUSÃO

**São Paulo
2023**

Índice

APRESENTAÇÃO	6
CONCEITOS BÁSICOS	9
EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL	13
CAPACITISMO NO DIA A DIA	18
BIBLIOTECA	21
MIDIATECA	23
A QUEM RECORRER?	30
SOBRE A AUTORIA	33

APRESENTAÇÃO

A Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Unesp, em sua história recente, tem desenvolvido ações voltadas ao debate e à promoção de ações e políticas afirmativas (reserva de vagas, cotas, políticas de permanência estudantil), bem como a valorização de ações de combate às formas de discriminação e violências na Universidade com base nos princípios dos Direitos Humanos.

Em março de 2021, a vice-reitoria constituiu a Assessoria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade, a qual foi institucionalizada como Coordenadoria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade, Caadi, por meio da Resolução nº 7, de 26/01/2022.

A Caadi, coordenadoria vinculada à vice-reitoria da Unesp, tem a Missão de promover políticas e ações que garantam a inclusão e a participação de todas as pessoas da comunidade acadêmica para a convivência enriquecedora e o respeito à pluralidade de formas de ser, pensar e viver. Torna-se indispensável, na realidade atual, garantir oportunidades sociais, convivência e interações harmoniosas, justas e respeitadas entre pessoas e grupos com identidades distintas, plurais, variadas e dinâmicas. Inseparável de um contexto democrático, a convivência universitária alimenta o estabelecimento de uma cultura de Direitos Humanos na sociedade.

As ações desenvolvidas pela CAADI fundamentam-se no respeito aos Direitos Humanos e na sua promoção, tendo como valores centrais: dignidade humana, valorização das diversidades humanas, equidade, respeito e promoção das diferentes expressões humanas e culturais.

A Caadi tem na diversidade humana o foco das suas ações. Compreendida como as possibilidades humanas de ser, pensar e viver, a diversidade se manifesta na originalidade e na pluralidade de identidades que caracterizam os grupos e as sociedades que compõem a humanidade. Acolher a diversidade é garantir que as diferentes expressões humanas e culturais tenham seu espaço respeitado, coexistindo respeitosamente.

Diversidade é um valor que tem conquistado presença frequente no contexto educacional e social. Em oposição à universalidade, à uniformidade ou à unicidade, a diversidade passa a ser reconhecida ao mesmo tempo como um valor e como característica constituinte dos grupos institucionais e da sociedade. Cada vez mais, grupos sociais invisibilizados e subalternizados passam a assumir protagonismo e marcar presença nas instituições sociais e educativas. Movimentos sociais organizados têm um importante papel na luta desses grupos para o reconhecimento de direitos e a garantia do acesso à educação de qualidade, laica e gratuita. Nossa compreensão de diversidade, portanto, toma-a como princípio constituinte

da sociedade, considerando as desigualdades e seus processos de exclusão que colocam pessoas e grupos em situações de vulnerabilidade, de precariedade e de violência.

Nas instituições educativas que têm como missão a inclusão e o acesso de todas as pessoas à educação de qualidade, a diversidade é um valor central que reconhece os direitos dos grupos em situação de vulnerabilidade e invisibilizados por uma sociedade cujo projeto de cidadania desconsidera as dimensões estruturais que sustentam a invisibilidade, a subalternização e a precarização das vidas.

Tendo a diversidade como pressuposto para sua atuação, compete à Caadi elaborar, planejar, mapear, identificar, diagnosticar, acompanhar e avaliar políticas, culturas e práticas que tenham por objetivo a efetivação de políticas e ações afirmativas voltadas à promoção de direitos humanos, da equidade de gêneros, da inclusão e do respeito às diversidades, bem como ao enfrentamento e à prevenção de todas as formas de violência na Universidade Estadual Paulista, por meio de ações articuladas com as pró-reitorias, coordenadorias, assessorias, ouvidoria e comissões institucionais.

Dentre as dimensões de atuação da CAADI destaca-se a educativa, cujas linhas de ação incluem a produção de referências para a construção e efetivação de práticas formativas da comunidade de discentes e de servidores (docentes, técnico-administrativos e terceirizados) visando relações inclusivas e de respeito às diversidades pautadas pelos direitos humanos.

Nesse sentido, a CAADI coordenou a elaboração, produção e efetivação de **cinco cursos sobre diversidades** com caráter formativo destinados a toda a comunidade unespiana. Os cursos representam um trabalho articulado e conjunto de grupos e núcleos de pesquisa, Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional e Práticas Pedagógicas da Unesp, docentes, estudantes da graduação e pós-graduação, ouvidoria e pró-reitorias da Unesp.

Os cursos que integram esta ação formativa são:

1. Racismo e Educação antirracista;
2. Introdução aos Direitos Humanos;
3. Estratégias de enfrentamento à LGBTQIAP+fobia na Universidade;
4. Gênero, Feminismos e Violência;
5. Capacitismo X Inclusão.

Todos os cursos estão organizados em módulos que abordam a temática de maneira introdutória e contextualizada na realidade brasileira, propondo práticas educativas e inclusivas importantes para pautar as relações interpessoais e institucionais, além de apresentarem a ouvidoria da Unesp como um canal de acolhimento e denúncia de violação de direi-

tos na universidade. Cada módulo traz algumas questões em formato quizz visando à revisão dos conceitos apresentados. Além disso, os cursos trazem indicações de leituras, filmes e vídeos, possibilitando o aprofundamento dos temas.

Convidamos a todas, todos e todes a participarem dos cursos!

Leonardo Lemos de Souza

Ana Maria Klein

Coordenadoria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade

CONCEITOS BÁSICOS

MÓDULO 1

CONCEITOS BÁSICOS

Pessoa com Deficiência - PcD

É aquela pessoa que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Nesse sentido, a deficiência não se baseia no funcionamento, normalidade ou condição de saúde das pessoas com deficiência, mas em julgamentos de valor relativos ao funcionamento, à normalidade e à saúde.

Assim, apesar da denominação por critérios, o entendimento das condições de deficiência passa a ser orientado a partir da sua funcionalidade, ou seja, na concepção biopsicossocial, “que considera diversas variáveis, muito além das condições meramente biológicas” (Fonseca, 2021)¹.

De acordo com dados do Censo de 2010, 45.606.048 brasileiros, 23,9% da população total, têm algum tipo de deficiência.

Condições de Deficiência

Deficiência Auditiva

Definida como perda auditiva bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

Deficiência Intelectual

Caracterizada por limitações significativas tanto no funcionamento intelectual quanto no comportamento adaptativo, que abrangem muitas habilidades sociais e práticas cotidianas, com origem antes dos 22 anos.

Deficiência Física

Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física. São elas: paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo e membros com deformidades estéticas e que geram dificuldades para o desempenho de funções.

¹ Fonseca, Katia de Abreu. Formação de Professores no atendimento educacional especializado (AEE): inclusão escolar e deficiência intelectual na perspectiva histórico-cultural. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Marília, p. 100. 2021.

Deficiência Visual

Alteração grave ou total de uma ou mais funções elementares da visão, que afeta de modo irremediável a capacidade de perceber cor, tamanho, distância, forma, posição ou movimento em um campo mais ou menos abrangente. Pode ocorrer desde o nascimento (cegueira congênita) ou posteriormente (cegueira advéncia, usualmente conhecida como adquirida), em decorrência de causas orgânicas ou acidentais. Em alguns casos, a cegueira pode associar-se à perda da audição (surdocegueira) ou a outras deficiências.

Deficiência Múltipla

Conjunto de duas ou mais deficiências associadas, de ordem física, sensorial, mental, emocional ou de comportamento social. No entanto, não é o somatório dessas alterações que caracteriza a múltipla deficiência, mas sim o nível de desenvolvimento, as possibilidades funcionais, de comunicação, de interação social e de aprendizagem que determinam as necessidades educacionais dessas pessoas.

Transtorno do Espectro Autista - TEA

Deficiência persistente e clinicamente significativa na comunicação e na interação social, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

Altas Habilidades/Superdotação - AH/SD

Demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, de liderança, de psicomotricidade e de artes, além de apresentar grande criatividade, envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse.

Inclusão Social

Inclusão social é o conjunto de ações que garante a participação igualitária de todas as pessoas na sociedade, independente da classe social, da condição física, da educação, do gênero, da orientação sexual, da etnia, entre outros aspectos. Ou seja, é a possibilidade de participação igualitária de todas as pessoas em qualquer espaço da sociedade.

Dentre os diversos grupos sociais minoritários, que precisam ter suas necessidades respeitadas e compreendidas como propulsoras de mudança na sociedade, para ter acesso a tudo e a todos, estão as PcD.

Nesse sentido, a inclusão social tem o objetivo de eliminar as barreiras impostas pela maneira como a sociedade se organizou ao longo do tempo, ou seja, requer a reorganização social para que, por exemplo, as PcD exerçam com autonomia e independência os mesmos direitos das pessoas sem deficiência.

Capacitismo

É a atitude que consiste em atribuir às PcD tratamento desigual (desfavorável ou exageradamente favorável) em razão da sua condição. É uma crença equivocada de que elas são menos aptas às tarefas da vida comum. Assim, o capacitismo é entendido como o preconceito em relação à capacidade de um ser humano. Melo revela que

O capacitismo pode até ser uma categoria insuficiente na língua portuguesa, mas é justamente a capacidade de ser e fazer que é reiteradamente negada às pessoas com deficiência em diversas esferas da vida social. Por isso, para efeitos práticos, proponho a sua adoção nos movimentos sociais, nas produções acadêmicas e em documentos oficiais e políticas públicas (2016, p. 3274).¹

Nesse sentido, o capacitismo pode ser entendido como o preconceito contra as pessoas com deficiência, visto que a sociedade, como um todo, valoriza pessoas e corpos a partir de referenciais padronizados, ou seja, àqueles que destoam do padrão considerado “normal” são negados os direitos de participação na sociedade, por meio das barreiras atitudinais. Tais barreiras podem ser definidas como atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais.

Por fim, Campbell (2001), uma das precursoras da área, descreve o conceito como “uma rede de crenças, processo e práticas que produzem um tipo particular de self e de corpo (padrão corporal), o qual é projetado como o perfeito, típico da espécie e, portanto, essencial e totalmente humano. A deficiência, então, é considerada um estado diminuído do ser humano” (p. 44)².

1 Melo, Anahi Guedes de. Deficiência, incapacidade e vulnerabilidade: do capacitismo ou a preeminência capacitista e biomédica do Comitê de Ética em Pesquisa da UFSC. *Ciência & Saúde Coletiva* 21 (10), p. 3265-3276, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/J959p5hgv5TYZgWbKvspRtF/?format=pdf&lang=pt>

2 Campbell, Fiona Kumari. Inciting legal fictions: Disability's date with ontology and the ableist body of law. *Griffith Law Review*, vol. 10, n. 1, p. 42-62, 2001. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/143871776.pdf>

**CURSO
CAPACITISMO X INCLUSÃO**

EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL

MÓDULO 2

EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL

Constituição Federal (1988)

Nosso ponto de partida é a Constituição Federal (1988) – CF. No que se refere à Educação, a CF preconiza “a Educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho” e “a igualdade de condições de acesso e permanência na escola.” Além de a Educação Básica ser obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos, é dever do Estado garantir “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”.

Lei N° 7.853 de 1989

O texto dispõe sobre a integração social das pessoas com deficiência. Na área da Educação, por exemplo, obriga a inserção de escolas especiais, privadas e públicas, no sistema educacional e a oferta, obrigatória e gratuita, da Educação Especial em estabelecimento público de ensino.

Lei N° 8.069 de 1990

Mais conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei N° 8.069 garante, entre outras coisas, o atendimento educacional especializado às crianças com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

Política Nacional de Educação Especial - 1994

Propõe a chamada “*integração instrucional*”, um processo que permite que ingressem em classes regulares de ensino apenas as crianças com deficiência que “(...) possuem condições de acompanhar e desenvolver as atividades curriculares programadas do ensino comum, no mesmo ritmo que os alunos ditos normais” (atualmente, esse termo está em desacordo com os direitos fundamentais das pessoas com deficiência).

Lei N° 9.394 de 1996

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) em vigor tem um capítulo específico para a Educação Especial. Nele, afirma-se que “haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de Educação Especial”. Também afirma-se que “o atendi-

mento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a integração nas classes comuns de ensino regular”. Além disso, o texto trata da formação dos professores e de currículos, métodos, técnicas e recursos para atender às necessidades das crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Decreto Nº 3.298 de 1999

O decreto regulamenta a Lei nº 7.853/89, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e consolida as normas de proteção, além de dar outras providências. O objetivo principal é assegurar a plena integração da pessoa com deficiência no “contexto socioeconômico e cultural” do país. Sobre o acesso à educação, o texto afirma que a Educação Especial é uma modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino e a destaca como complemento do ensino regular.

Lei Nº 10.172 de 2001

O Plano Nacional de Educação de 2001 afirmava que a Educação Especial, “como modalidade de Educação escolar”, deveria ser promovida em todos os diferentes níveis de ensino e que “a garantia de vagas no ensino regular para os diversos graus e tipos de deficiência” era uma medida importante.

Resolução CNE/CEB Nº 2 de 2001

O texto do Conselho Nacional de Educação (CNE) institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Entre os principais pontos, afirma que “os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma Educação de qualidade para todos”. Porém, o documento coloca como possibilidade a substituição do ensino regular pelo atendimento especializado. Considera, ainda, que o atendimento escolar dos alunos com deficiência tem início na Educação Infantil, “assegurando-lhes os serviços de educação especial sempre que se evidencie, mediante avaliação e interação com a família e a comunidade, a necessidade de atendimento educacional especializado”.

Resolução CNE/CP Nº1 de 2002

A resolução dá “diretrizes curriculares nacionais para a formação de professo-

res da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena”. Sobre a Educação Inclusiva, afirma que a formação deve incluir “conhecimentos sobre crianças, adolescentes, jovens e adultos, aí incluídas as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais”.

Lei N° 10.436 de 2002

Reconhece como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos de 2006

Documento elaborado pelo Ministério da Educação (MEC), Ministério da Justiça, Unesco e Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Entre as metas está a inclusão de temas relacionados às pessoas com deficiência nos currículos das escolas.

Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) de 2007

No âmbito da Educação Inclusiva, o PDE trabalha com a questão da infraestrutura das escolas, abordando a acessibilidade das edificações escolares, da formação docente e das salas de recursos multifuncionais.

Decreto N° 6.571 de 2008

Dispõe sobre o atendimento educacional especializado (AEE) na Educação Básica e o define como “o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular”. O decreto obriga a União a prestar apoio técnico e financeiro aos sistemas públicos de ensino no oferecimento da modalidade. Além disso, reforça que o AEE deve estar integrado ao projeto pedagógico da escola.

Decreto N° 7.611 de 2011

Revoga o decreto N° 6.571 de 2008 e estabelece novas diretrizes do Estado para a Educação das pessoas público-alvo da Educação Especial. Entre elas, determina que o sistema educacional seja inclusivo em todos os níveis e que o aprendizado ocorra ao longo de toda a vida, e impede a exclusão do sistema educacional geral sob alegação de deficiência. Também determina que o Ensino Fundamental seja gratuito e compulsório, asseguradas adaptações razoáveis de acordo com as necessidades individuais, que sejam adotadas medidas de apoio individualizadas e efetivas, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, de

acordo com a meta de inclusão plena, e define que a oferta de Educação Especial deve se dar preferencialmente na rede regular de ensino.

Plano Nacional de Educação (PNE) de 2014

A meta que trata do tema no atual PNE, como explicado anteriormente, é a de número 4. Sua redação é: “Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados”. O entrave para a inclusão é a palavra “preferencialmente”, que, segundo especialistas, abre espaço para que as crianças com deficiência permaneçam matriculadas apenas em escolas especiais.

Lei Brasileira de Inclusão de 2015

Essa lei, conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, trata de diversos aspectos relacionados à inclusão das pessoas com deficiência. No capítulo IV, aborda o acesso à Educação e traz, nesse campo, avanços importantes, como a proibição da cobrança pelas escolas de valores adicionais pela implementação de recursos de acessibilidade. Afirma-se, no texto, que o sistema educacional deve ser inclusivo em todos os níveis, mas não há explicitação de que a matrícula de alunos com deficiência deva se dar na rede regular em vez de escolas especiais, o que é um ponto de controvérsias. O texto faz alusão à infraestrutura das escolas, abordando a acessibilidade das edificações escolares, da formação docente e das salas de recursos multifuncionais.

**CURSO
CAPACITISMO X INCLUSÃO**

CAPACITISMO NO DIA A DIA

MÓDULO 3

CAPACITISMO NO DIA A DIA

A falta de conhecimento sobre as potencialidades e capacidades das PcD faz com que sejam utilizados termos cheios de preconceito e discriminação contra essas pessoas. Historicamente, estar fora do padrão imposto pela sociedade foi um motivo, dentre outros, para segregar pessoas. Neste sentido, a condição de deficiência, entendida como menos-valia, inferioridade, foi também utilizada para insultar e ofender as pessoas. Abaixo, trazemos alguns exemplos de palavras que ofendem, disseminam e perpetuam o capacitismo em nosso dia a dia:

Exemplos

- *Maluco;*
- *Retardado;*
- *Estúpido;*
- *Idiota;*
- *Bipolar;*
- *Deformado;*
- *Mudinho;*
- *Sequelado;*
- *Quatro olhos.*

Você tem uma atitude capacitista quando:

- Fica surpreso porque uma pessoa com deficiência concluiu seus estudos e realizou suas ambições;
- Parabeniza o profissional com deficiência por ter feito um bom trabalho ou elogia uma mãe com deficiência por cuidar dos filhos;
- Diz que a pessoa parece “tão normal”;
- Se oferece para ajudar quando a pessoa com deficiência não pediu ajuda;
- Usa a palavra “apesar”: *“Apesar de ter deficiência ele/ela consegue se virar”*;
- Usa como exemplo a PcD para outra sem deficiência;
- Considera como superação as ações realizadas pela PcD.

O preconceito contra as PcD também está no nosso vocabulário. Nossa linguagem é repleta de expressões preconceituosas e, na maior parte das vezes, nem

sequer nos damos conta. Usar o nome de um diagnóstico ou uma característica física de forma pejorativa reforça a imagem das PcD como incapazes, imperfeitas ou sem valor. Precisamos mostrar, também na linguagem, que a deficiência não define ninguém, é só mais um detalhe. Abaixo, trazemos alguns exemplos de expressões capacitistas, que perpetuam o capacitismo em nosso dia a dia.

Exemplos de expressões capacitistas:

“Dar uma de João sem braço.”
“Fingir demência.”
“Não tenho pernas/braço para isso.”
“Pior que cego em tiroteio.”
“Que mancada!”
“O pior cego é aquele que não quer ver.”
“A desculpa do aleijado é a muleta.”
“Deu uma beijada.”
“Vai mal das pernas.”
“Está cego/surdo.”

Perguntas e comentários capacitistas que não devem ser feitos:

“Nossa, nem parece que você é PcD!”
“Seu filho não tem cara de autista. É tão lindo!”
“Seu problema não tem cura? Já procurou ajuda?”
“Você nasceu com defeito?”
“Você paga por um sapato? Porque não tem uma perna.”
“Se fosse comigo, me mataria.”
“Quem te ajuda a cuidar do seu filho?”
“Seus filhos vão nascer iguais a você?”
“Apesar de ser uma PcD você parece muito feliz!”
“Deve ser tão difícil ter essa deficiência, e eu aqui, reclamando da minha vida.”
“Você faz muito mais com deficiência do que algumas pessoas sem”.
“Mesmo sendo surdo/cego você é tão inteligente”

Por fim, se queremos construir uma sociedade mais justa e abandonar os erros do passado, precisamos entender o capacitismo e como esse está enraizado em nosso dia a dia por meio de nossos discursos, para que as PcD possam, de fato, participar dos vários níveis sociais e contribuir com o seu avanço.

CURSO
CAPACITISMO X INCLUSÃO

BIBLIOTECA

TEXTOS

BIBLIOTECA

O que é capacitismo e por que todos deveriam saber

Guia do Estudante

[Clique aqui](#)

Guia para práticas anticapacitistas na Universidade

Unesp

[Clique aqui](#)

Guia sobre transtorno do Espectro Autista

Unesp

[Clique aqui](#)

A construção da inclusão: Uma perspectiva histórica

Sadao Omote

[Clique aqui](#)

Repensando mitos contemporâneos: O capacitismo

Carla Vendramin

[Clique aqui](#)

CURSO
CAPACITISMO X INCLUSÃO

MIDIATECA

**VÍDEOS E
FILMES**

MIDiateca

VÍDEOS INFORMATIVOS

“O que é TEA?”

Canal ALUZAZUL



“O que é incluir?”

Canal Paradesporto TV



“Acessibilidade ou inclusão?”

Canal Quebrando o Tabu



“Conheça os principais aspectos da Lei Brasileira de Inclusão”

Canal Descomplicando a Inclusão



“Você sabe o que é capacitismo?”

Canal Projeto Entra na Roda

***“Você está sendo capacitista?”***

Canal Quebrando o Tabu

***“Curiosidade x desrespeito”***

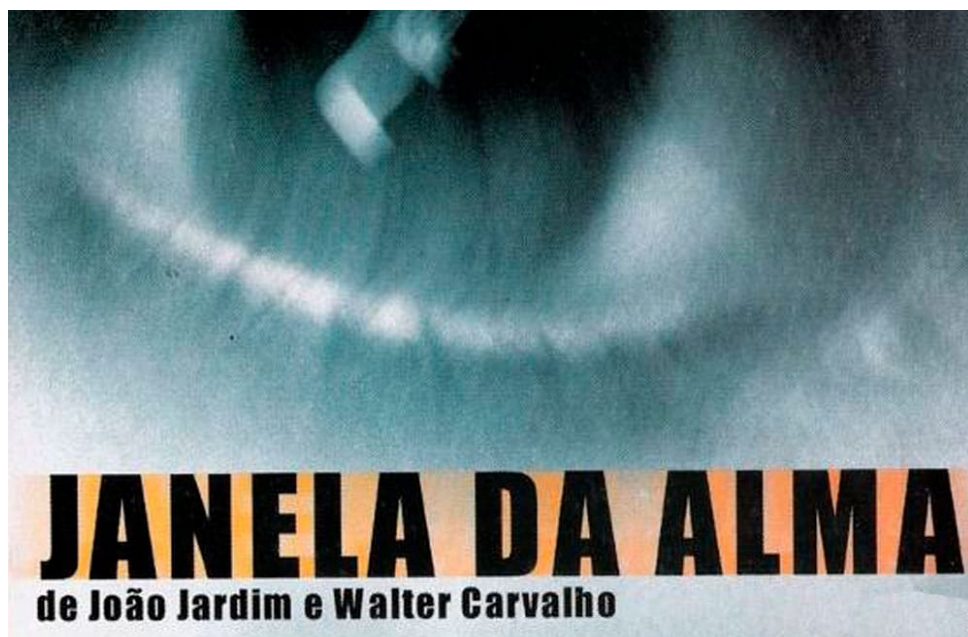
Canal GNT



MIDIATECA

FILMES

JANELA DA ALMA (2001)

*Sinopse*

Dezenove pessoas com diferentes graus de deficiência visual, da miopia discreta à cegueira total, falam como se veem, como veem os outros e como percebem o mundo. O escritor e prêmio Nobel José Saramago, o músico Hermeto Paschoal, o cineasta Wim Wenders, o fotógrafo cego franco-esloveno Evgen Bavcar, o neurologista Oliver Sacks, a atriz Marieta Severo, o vereador cego Arnaldo Godoy, entre outros, fazem revelações pessoais e inesperadas sobre vários aspectos relativos à visão: o funcionamento fisiológico do olho, o uso de óculos e suas implicações na personalidade, o significado de ver ou não ver em um mundo saturado de imagens e também a importância das emoções como elemento transformador da realidade, se é que ela é a mesma para todas as pessoas.



TODOS COM TODOS (2011)

*Sinopse*

Produzido em 2011 pela Secretaria de Estado dos Direitos das Pessoas com Deficiência de São Paulo, o documentário traz depoimentos e situações comuns no cotidiano, abordando inclusive a questão da educação. A produção, dirigida por Marco Del Fiol, envolve alunos com e sem deficiência, além de alguns educadores.



O PRESENTE (2014)

*Sinopse*

The Present (O presente) conta a história de um garoto, agarrado aos videogames, que recebe como presente um cachorrinho que não tem uma perna. Primeiro, os dois não se entendem, o menino rejeita o pequeno animal pela sua deficiência física. Até que a empatia surge e o final é uma história de amizade e superação.



EU NÃO QUERO VOLTAR SOZINHO (2010)

*Sinopse*

A vida de Leonardo, um adolescente cego, muda completamente com a chegada de um novo aluno em sua escola. Ao mesmo tempo, ele tem que lidar com os ciúmes da amiga Giovana e entender os sentimentos despertados pelo novo amigo Gabriel.



A QUEM RECORRER?

**DENTRO E FORA
DA UNESP**

A QUEM RECORRER?

DENTRO DA UNESP

A Ouvidoria Geral da Unesp é um espaço que promove a efetividade dos direitos humanos e que está à disposição para apoiar e orientar pessoas que tenham dúvidas, busquem ajuda ou queiram denunciar casos de violência ou assédio ocorridos na universidade. Sua identidade estará protegida.

Entre em contato [clicando aqui](#)

A QUEM RECORRER?

FORA DA UNESP

Disque 100

O Disque Direitos Humanos é um serviço de disseminação de informações sobre direitos de grupos vulneráveis e de denúncias de violações de direitos humanos. O serviço atende graves situações de violações que acabaram de ocorrer ou que ainda estão em curso, acionando os órgãos competentes e possibilitando o flagrante. Qualquer pessoa pode reportar notícia de fatos relacionados a violações de direitos humanos, dos quais seja vítima ou tenha conhecimento.

CURSO
CAPACITISMO X INCLUSÃO

SOBRE A AUTORIA

SOBRE A AUTORIA

Vera Lucia Messias Fialho Capellini

É graduada em Pedagogia pela Universidade Metodista de Piracicaba (1991), possui Mestrado (2001) e Doutorado (2004) em Educação Especial pela Universidade Federal de São Carlos. Realizou em 2012 Pós-Doutorado na Universidade de Alcalá - Espanha, a partir do qual defendeu sua Livre-docência em Educação Inclusiva, em 2014. Professora Adjunta do Departamento de Educação do Programa de Pós-graduação em Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem e do Programa de Mestrado Profissional em Docência para a Educação Básica, da FC/Unesp - Bauru. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em formação inicial e continuada de professores, prática de ensino, inclusão escolar e avaliação educacional. Líder do Grupo de Pesquisa: A inclusão da pessoa com deficiência, TGD e superdotação e os contextos de aprendizagem e desenvolvimento. É membro do Observatório Internacional de Inclusão, Interculturalidade e Inovação pedagógica (OIIIPe).

Eliana Marques Zanata

Possui graduação em Pedagogia. Mestra em Educação Para Ciência pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Doutora em Educação Especial pela Universidade Federal de São Carlos. Atualmente é professora em regime de RDIDP na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, é credenciada e atuou como Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Docência para Educação Básica (2013-2021). Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Educação Especial e Inclusiva, Políticas Públicas em Educação e Educação de Jovens e Adultos. Atua nas áreas da pesquisa e da extensão universitária, principalmente nos seguintes temas: Inclusão, Educação Inclusiva, Deficiências, Projeto Pedagógico e Políticas Públicas para a Educação Especial e Inclusiva, nas quais orienta projetos de pesquisa de Iniciação Científica e Mestrado, projetos de ensino e projetos de extensão. Vice-líder do grupo de estudos e pesquisas “A inclusão da pessoa com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento, Altas Habilidades e Superdotação e os contextos de aprendizagem e desenvolvimento”. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Popular (GEPEP).

Katia de Abreu Fonseca

Doutora em Educação - Linha Educação Especial, pela Unesp - Marília. Mestre em Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem pela Unesp - Bauru. Especialista em Atendimento Educacional Especializado pela Unesp-Marília. Especialista em Gestão Escolar Integrada pela Faculdade Internacional Signorelli. Especialista em Psicopedagogia pela USC-Bauru. Pedagoga com Habilitação em Deficiência Intelectual pela Unesp-Marília. Professora da Divisão de Educação Especial do Município de Bauru. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Educação Especial e Inclusiva, atuando principalmente nos seguintes temas: formação de professores, formação continuada, condições de deficiências, inclusão escolar. Tem experiência em cursos EaD, oferecidos pelo MEC, pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo e pelo Município de Bauru. Participante do Grupo de Pesquisa em Inclusão Social (GEPIS) e do Grupo de pesquisa A inclusão da pessoa com deficiência, TGD e superdotação e os contextos de aprendizagem e desenvolvimento.

Vinicius Iuri de Menezes

Licenciado em Matemática e Pedagogia. Bacharel em Sistemas de Informação e Administração. Especialista em Alfabetização e Letramento e Ensino de Informática. Mestre em Docência para Educação Básica. Professor Tutor de Cursos de Formação para Professores e de Especialização em Educação Especial da FC/Unesp-Bauru. Integrante do Laboratório de Desenvolvimento de Pesquisas e Produtos Educacionais (LADEPPE - FC/Unesp-Bauru). Participante dos Grupos de Pesquisa: A inclusão da pessoa com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento, Altas Habilidades e Superdotação e os contextos de aprendizagem e desenvolvimento; GEPTEC - Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Tecnologias, Educação e Currículo; GEPEDEME - Grupo de Estudos e Pesquisas em Desenvolvimento Moral e Educação.

CURSO CAPACITISMO X INCLUSÃO

Realização



CAADI COORDENADORIA DE
AÇÕES AFIRMATIVAS
DIVERSIDADE E EQUIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE
ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
DA UNESP



LaTeDIP

Laboratório de Tecnologias
para o Desenvolvimento
e Inclusão de Pessoas